

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 697/2026/PGJ

Institui a Assessoria do Corpo de Bombeiros Militar (ACBM), vinculada ao Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "a", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Consolida as Leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina),

CONSIDERANDO o teor do Acordo de Cooperação Técnica n. 010/2022/MP, celebrado entre o Ministério Público de Santa Catarina e o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, destinado ao desenvolvimento de ações e procedimentos de cooperação entre as instituições, com o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias voltados ao combate à macrocriminalidade e ao crime organizado, notadamente nas atividades de investigação especial do GAECO;

CONSIDERANDO, ainda, o Acordo de Cooperação Técnica n. 094/2024/MP, por meio do qual se estabeleceu ação integrada nas áreas de segurança institucional, inteligência, segurança orgânica e prevenção contra incêndio e pânico no âmbito do MPSC; e

CONSIDERANDO, nesse contexto, que ambos os acordos preveem a designação de oficiais e praças do CBMSC para atuação permanente junto ao MPSC, com o exercício de funções de natureza bombeiro militar, sem prejuízo funcional aos militares empregados, impondo-se a criação de estrutura organizacional própria que confira coerência administrativa e hierárquica ao efetivo designado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Assessoria do Corpo de Bombeiros Militar (ACBM), vinculada ao Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça, com a finalidade de desenvolver ações de segurança contra incêndio e pânico, além de prestar apoio técnico no combate às organizações criminosas, no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC).

Art. 2º A ACBM será composta por 2 (dois) oficiais, que exercerão as funções de chefia e subchefia, bem como por praças do quadro do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

§ 1º A chefia da ACBM será exercida por oficial superior da ativa do CBMSC;

§ 2º A subchefia da ACBM será exercida por oficial da ativa do CBMSC.

Art. 3º As praças integrantes da ACBM serão provenientes dos quadros da ativa ou do corpo temporário de inativos do CBMSC.

Art. 4º Cabe à ACBM toda a gestão de recursos humanos dos Bombeiros Militares à disposição do MPSC, além de coordenar as atribuições definidas por convênios ou termos de cooperação técnica.

Art. 5º O ato de disposição dos oficiais e praças obedecerá à legislação vigente e se dará mediante solicitação formal do MPSC ao CBMSC.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 784/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para a carreira do Ministério Público e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, por concurso, o Doutor **EDUARDO RAFAEL PADARATZ**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/021076, para exercer o cargo de 1º Promotor de Justiça Substituto da 2ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Blumenau.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL N. 243/2026 - CONVOCAÇÃO - Edital de Concurso Público n. 01/2022

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4, inciso V, alínea "b", item 6, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, **CONVOCA**, obedecida rigorosamente a ordem final de classificação, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público para o provimento de vagas no nível inicial de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina abaixo relacionados(as):

Inscrição	Nome	Cargo	Lotação
229030388	Simone Aparecida Passos	Analista em Serviço Social	Curitibanos
229025463	Adriana Silveira Ruiz Diaz	Analista em Serviço Social	Videira
229005274	Marcia Oleskovicz de Moraes	Analista em Serviço Social	Canoinhas
229022103	Paolla Stefenon	Analista em Serviço Social	Joaçaba
229035440	Gabriel de Souza Bandeira	Analista em Serviço Social	Xanxerê
229029308	Ana Flávia Schitt	Analista em Serviço Social	São Bento do Sul
229006411	Andressa Pasinato Clein Burin	Analista em Serviço Social	PGJ

Os(As) candidatos(as) acima indicados(as) deverão, até o dia 20 de setembro do corrente ano, encaminhar digitalmente para o endereço eletrônico seprov@mpsc.mp.br os documentos constantes na correspondência eletrônica que será enviada ao(à) convocado(a).

Atendimento presencial, caso necessário: Coordenadoria de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada no Edifício Campos Salles, situado na Rua Pedro Ivo, 231, sala 702, Centro, Florianópolis/SC.

Florianópolis, 8 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL N. 244/2026 - CONVOCAÇÃO - Edital de Concurso Público n. 01/2022

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4, inciso V, alínea "b", item 6, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, **CONVOCA**, obedecida rigorosamente a ordem final de classificação, o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para o provimento de vagas no nível inicial de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina abaixo relacionado:

Inscrição	Nome	Cargo	Lotação
229003315	Jozyela Londero Napp	Auxiliar do Ministério Público	PGJ

O(A) candidato(a) acima indicado(a) deverá, até o dia **20 de setembro do corrente ano**, encaminhar digitalmente para o endereço eletrônico seprov@mpsc.mp.br os documentos constantes na correspondência eletrônica que será enviada ao(à) convocado(a).

Atendimento presencial, caso necessário: Coordenadoria de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada no Edifício Campos Salles, situado na Rua Pedro Ivo, 231, sala 702, Centro, Florianópolis.

Florianópolis, 8 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL N.245/2026 - CONVOCAÇÃO - Edital de Concurso Público n. 01/2022

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4, inciso V, alínea "b", item 6, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, **CONVOCA**, obedecida rigorosamente a ordem final de classificação, o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para o provimento de vagas no nível inicial de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina abaixo relacionado:

Inscrição	Nome	Cargo	Lotação
229011848	Alcimar dos Santos Baldaça	Auxiliar do Ministério Público	PGJ

O(A) candidato(a) acima indicado(a) deverá, até o dia **20 de setembro do corrente ano**, encaminhar digitalmente para o endereço eletrônico seprov@mpsc.mp.br os documentos constantes na correspondência eletrônica que será enviada ao(à) convocado(a).

Atendimento presencial, caso necessário: Coordenadoria de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada no Edifício Campos Salles, situado na Rua Pedro Ivo, 231, sala 702, Centro, Florianópolis.

Florianópolis, 8 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.180/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 8 a 10 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.997/2026, que designou o Doutor **FÁBIO STRECKER SCHMITT**, matrícula n. 232.792-9, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, para substituir, na Procuradoria de Justiça Criminal, o Doutor Jorge Orofino da Luz Fontes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.181/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para substituírem, nos períodos mencionados do mês de setembro do corrente ano, nas Procuradorias de Justiça Criminais.

Matrícula	Procurador(a) Substituindo	Procurador(a) Afastado(a)
220.459-2	Francisco de Paula Fernandes Neto (De 8 a 10)	Fábio Strecker Schmitt
274.495-3	Rui Carlos Kolb Schieffler (Dias 14 e 15)	Henrique Limongi
165.553-1	Henrique Limongi (De 8 a 10)	Jorge Orofino da Luz Fontes

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.188/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de setembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CAPITAL	33ª PJ	321.022-7	Caroline Cristine Eller (De 21 a 23)
CHAPECÓ	2ª PJ	633.707-4	Júlia Ferreira Santos (Dia 4)
	8ª PJ	658.881-6	Marcela de Jesus Boldori Fernandes (Dias 8 e 9)
MAFRA	1ª PJ	685.040-5	Jessica de Souza Rangel Fernandes (Dia 9)
TUBARÃO	10ª PJ	634.336-8	Tito Gabriel Cosato Barreiro (Dia 8)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.190/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n.

391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 9 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.950/2026, que designou o Doutor **ALICIO HENRIQUE HIRT**, matrícula n. 303.913-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra, para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6191/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 4 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.870/2026, que designou o Doutor **MICHEL EDUARDO STECHINSKI**, matrícula n. 340.738-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó, para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6192/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos dias mencionados do mês de setembro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Chapecó	Coordenador Administrativo	658.890-5	Alexandre Volpatto	04/09 a 04/09
Mafra	Coordenador Administrativo	685.040-5	Jessica de Souza Rangel Fernandes	09/09 a 09/09

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.194/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 4 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.167/2026, que designou a Doutora **SYMONE LEITE**, matrícula n. 340.950-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituba, para responder, cumulativamente, pela 1ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.196/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos dias mencionados do mês de setembro do corrente ano, na Promotoria de Justiça da Comarca abaixo indicada.

ANCHIETA	PJ	658.933-2 329.121-9	Marciano Villa (Dias 8 e 9) Maycon Robert Hammes (Dias 10 e 11)
----------	----	------------------------	--

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.198/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados do mês de setembro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça da respectiva Comarca.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Anchieta	Coordenador Administrativo	658.933-2	Marciano Villa	08/09 a 09/09
	Coordenador Administrativo	329.121-9	Maycon Robert Hammes	10/09 a 11/09

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.199/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 8 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.004/2026, que indicou o Doutor **FERNANDO GUILHERME DE BRITO RAMOS**, matrícula n. 356.663-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão, para atuar na 33ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.200/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 4 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.173/2026, que designou a Doutora **SYMONE LEITE**, matrícula n. 340.950-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituba, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.201/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR o Doutor **FÁBIO FERNANDES DE OLIVEIRA LYRIO**, matrícula n. 340.427-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão, para responder, no dia 8 do mês de setembro do corrente ano, na 33ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.202/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **SANDRA GOULART Giesta da Silva**, matrícula n. 305.091-2, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituba, para exercer, no dia 4 do mês de setembro do corrente ano, as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.203/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MATEUS ERDTMANN**, matrícula n. 655.106-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor Especial da Coordenadoria de Recursos Criminais, para responder, cumulativamente, nos dias 4, 8 e 9 do mês de setembro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Dimitri Fernandes, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Coordenadoria de Recursos Criminais (CRCrim), em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.204/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 1º a 15 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.994/2026, que designou o Doutor **ALEX SANDRO TEIXEIRA DA CRUZ**, matrícula n. 220.445-2, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, para substituir, na Procuradoria de Justiça Cível, o Doutor Marcelo Brito de Araújo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.205/2026

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para substituírem, nos períodos mencionados do mês de setembro do corrente ano, nas Procuradorias de Justiça Cíveis.

Matrícula	Procurador(a) Substituindo	Procurador(a) Afastado(a)
232.716-3	Alexandre Herculano Abreu (Dias 8 e 9)	Alex Sandro Teixeira da Cruz
274.498-8	Rogê Macedo Neves (De 1º a 15)	Marcelo Brito de Araújo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.206/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.002/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos dias mencionados, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BLUMENAU	16ª PJ	658.926-0	Djônata Winter (De 8 a 13)
CAPITAL	31ª PJ	316.079-3	Afonso Ghizzo Neto (Dia 8)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.207/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.002/2026, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, pelas Promotorias de Justiça da Comarca abaixo indicada.

ITAJAÍ	10ª PJ	684.722-6	Geruza Isoton (De 21 a 25)
	14ª PJ	634.334-1 684.722-6	Lívia Pacheco Ignacio Amm Teixeira (De 16 a 20) Geruza Isoton (De 21 a 25)
	16ª PJ	684.722-6	Geruza Isoton (De 10 a 30)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.208/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **THIAGO CARRIÇO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 329.209-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 18ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca da Capital, para responder, no dia 8 do mês de setembro do corrente ano, pela 31ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.210/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos dias mencionados do mês de setembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça da Comarca abaixo indicada.

ABELARDO LUZ	PJ	357.595-0	Ana Cristina Boni (De 8 a 11)
ITAJAÍ	1ª PJ	634.334-1 684.722-6	Lívia Pacheco Ignacio Amm Teixeira (De 16 a 20) Geruza Isoton (De 21 a 28)
	10ª PJ	634.338-4	Anna Flávia Carminatti (De 21 a 25)
	14ª PJ	340.470-6 357.596-9	Mirela Dutra Alberton (De 16 a 20) André Braga de Araújo (De 21 a 25)
	16ª PJ	634.332-5	Marina Fioretti Tambeira (De 10 a 30)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.211/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 8 a 11 do mês de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.004/2026, que indicou o Doutor **JOÃO AUGUSTO PINTO LIMA**, matrícula n. 631.989-0 ocupante do cargo de Promotor de Justiça, para responder na 71ª Zona Eleitoral da Comarca de Abelardo Luz.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6212/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ANA CRISTINA BONI**, matrícula n. 357.595-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xanxerê, para exercer, no período de 8 a 11 do mês de setembro do corrente ano, as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça da Comarca de Abelardo Luz.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.213/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Procuradora-Geral de Justiça, com fundamento no art. 19, inciso XII, alínea "h", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, c/c o art. 11, inciso V, do Ato n. 391/2025/PGJ, e o art. 2º, parágrafo único, do Ato Conjunto n. 505/2021/PGJ/PRE, de 24 de agosto de 2021,

RESOLVE:

INDICAR a Doutora **ANA CRISTINA BONI**, matrícula n. 357.595-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xanxerê, para responder, no período de 8 a 11 do mês de setembro do corrente ano, na 71ª Zona Eleitoral da Comarca de Abelardo Luz.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.215/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **CAMILA DA SILVA TOGNON**, matrícula n. 954.402-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Correia Pinto, para responder, em colaboração, dia 31 do mês de agosto de 2026, pela 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.216/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de

setembro de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ASCURRA	PJ	305.147-1	Fabiano David Baldissarelli (Dia 3)
ITAJAÍ	1ª PJ	631.982-3	Daniela Carvalho Alencar (Dia 4)
	10ª PJ	340.421-8	Jackson Goldoni (De 4 a 30)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 7 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.244/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **CASSILDA MARIA DE CARVALHO SANTIAGO DALLAGNOLO**, matrícula n. 357.586-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Getúlio, para responder, em colaboração, dia 13 do mês de agosto de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Trombudo Central.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.248/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de setembro de 2026, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

ABELARDO LUZ	PJ	312.058-9	Analú Librelato Longo (Dia 8)
		969.292-4	Priscila Rosário Franco (Dia 8)
BRUSQUE	4ª PJ	321.143-6	Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck (Dia 8)
CAÇADOR	1ª PJ	658.935-9	Raquel Betina Blank (Dia 8)
CAPITAL	2ª PJ	321.051-0	Fabício José Cavalcanti (Dia 8)
		340.426-9	Marcelo Gomes Silva (Dia 8)
	31ª PJ	316.028-9	Max Zuffo (Dia 8)
CAPIVARI DE BAIXO	PJ	658.864-6	Elias Albino de Medeiros Sobrinho (Dia 8)
		658.926-0	Djônata Winter (Dia 8)
CONCÓRDIA	2ª PJ	658.887-5	Ana Laura Peronio Omizzolo (Dia 8)
CRICIÚMA	2ª PJ	974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa (Dia 8)
FRAIBURGO	3ª PJ	340.421-8	Jackson Goldoni (Dia 8)
		340.593-1	Daniele Garcia Moritz (Dia 8)
GUARAMIRIM	1ª PJ	357.579-9	Iara Klock Campos (Dia 8)
ITUPORANGA	2ª PJ	303.917-0	Alexandre Daura Serratine (Dia 8)
JOAÇABA	3ª PJ	316.028-9	Max Zuffo (Dia 8)
JOINVILLE	18ª PJ	316.028-9	Max Zuffo (Dia 8)
		321.054-5	Marcelo Mengarda (Dia 8)
LAGES	12ª PJ	357.978-6	Jean Pierre Campos (Dia 8)
LAGUNA	1ª PJ	658.887-5	Ana Laura Peronio Omizzolo (Dia 8)
MONDAÍ	PJ	658.926-0	Djônata Winter (Dia 8)
SÃO JOÃO BATISTA	2ª PJ	391.261-2	Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting (Dia 8)
		316.028-9	Max Zuffo (Dia 8)
SÃO JOSÉ DO CEDRO	PJ	358.350-3	Francieli Fiorin (Dia 8)
SÃO LOURENÇO DO OESTE	2ª PJ	969.292-4	Priscila Rosário Franco (Dia 2)
SEARA	PJ	633.055-0	Felipe Rodrigues da Silva Sanches (De 12 a 24)

TUBARÃO	2ª PJ	372.069-1	Júlio Fumo Fernandes (Dia 8)
		631.982-3	Daniela Carvalho Alencar (Dia 8)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 8 de setembro de 2026.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 3ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA NO DIA 15/9/2026, ÀS 14 HORAS:

CONSELHEIRO ONOFRE JOSÉ CARVALHO AGOSTINI

Notícia de Fato n. 01.2026.00039871-9 da 25ª da Capital

Notícia de Fato n. 01.2026.00035820-5 da 1ª de Araquari

Notícia de Fato n. 01.2026.00013541-8 da 2ª de Biguaçu

Notícia de Fato n. 01.2026.00035633-0 da 1ª de Ituporanga

Notícia de Fato n. 01.2026.00011964-0 da 1ª de Maravilha

Notícia de Fato n. 01.2026.00037420-5 da 3ª de Urussanga

Notícia de Fato n. 01.2026.00033024-0 da 1ª de Garopaba

Notícia de Fato n. 01.2026.00034900-6 de Correia Pinto

ANPC n. 07.2026.00003220-2 de Mondaí

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00002042-8 da 21ª de Joinville

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00001414-4 de Campo Erê

Inquérito Civil n. 06.2026.00002027-2 da 7ª de Capital

Inquérito Civil n. 06.2024.00001627-1 da 1ª de Jaraguá do Sul

Inquérito Civil n. 06.2026.00002258-1 da 20ª de Joinville

Inquérito Civil n. 06.2026.00001760-1 da 1ª de Palhoça

Inquérito Civil n. 06.2025.00003018-8 da 2ª de Palhoça

Inquérito Civil n. 06.2024.00004824-1 da 9ª de Palhoça

Inquérito Civil n. 06.2025.00005030-7 da 9ª de Palhoça

Inquérito Civil n. 06.2025.00002927-0 da 1ª de Araquari

Inquérito Civil n. 06.2020.00002563-2 da 2ª de Imbituba

Inquérito Civil n. 06.2017.00004087-0 da 2ª de Laguna

Inquérito Civil n. 06.2024.00003506-8 da 1ª de Orleans

Inquérito Civil n. 06.2024.00002891-2 da 3ª de Sombrio

Inquérito Civil n. 06.2023.00004916-9 da 3ª de Xanxerê

Inquérito Civil n. 06.2025.00002487-5 da 4ª de Xanxerê

Inquérito Civil n. 06.2022.00001499-8 da 1ª de Garopaba

Inquérito Civil n. 06.2026.00000117-5 da 1ª de Garopaba

Inquérito Civil n. 06.2019.00005339-4 de Bom Retiro

Inquérito Civil n. 06.2025.00004121-9 de Bom Retiro

Inquérito Civil n. 06.2020.00004004-4 de Imaruí

Inquérito Civil n. 06.2017.00001877-8 de Palmitos

Inquérito Civil n. 06.2021.00001440-6 de Tangará

CONSELHEIRO LEONARDO HENRIQUE MARQUES LEHMANN

Notícia de Fato n. 01.2026.00009734-0 da 5ª de Blumenau

Notícia de Fato n. 01.2026.00003583-2 da 14ª de Blumenau

Notícia de Fato n. 01.2026.00028326-2 da 24ª de Joinville

Notícia de Fato n. 01.2026.00019095-5 da 4ª de Palhoça

Notícia de Fato n. 01.2025.00053277-1 da 1ª de Joaçaba

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00002427-9 da 21ª de Joinville

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00005137-2 da 2ª de Santo Amaro da Imperatriz

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00003011-5 de Meleiro

Inquérito Civil n. 06.2024.00003790-0 da 26ª da Capital

Inquérito Civil n. 06.2020.00003445-3 da 28ª da Capital

Inquérito Civil n. 06.2025.00000400-2 da 7ª de Criciúma

Inquérito Civil n. 06.2021.00004242-4 da 10ª de Itajaí

Inquérito Civil n. 06.2025.00000965-2 da 1ª de Jaraguá do Sul
Inquérito Civil n. 06.2024.00000200-0 da 9ª de Jaraguá do Sul
Inquérito Civil n. 06.2024.00001369-6 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2026.00000309-5 da 5ª de Lages
Inquérito Civil n. 06.2024.00002348-3 da 2ª de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2025.00003000-0 da 10ª de São José
Inquérito Civil n. 06.2024.00001527-2 da 3ª de Campos Novos
Inquérito Civil n. 06.2021.00004165-8 da 2ª de Fraiburgo
Inquérito Civil n. 06.2023.00001305-9 da 2ª de Maravilha
Inquérito Civil n. 06.2026.00002608-8 da 2ª de Santo Amaro da Imperatriz
Inquérito Civil n. 06.2026.00001473-7 da 2ª de Videira
Inquérito Civil n. 06.2023.00004297-6 de Bom Retiro
Inquérito Civil n. 06.2024.00001004-4 de Otacílio Costa
Inquérito Civil n. 06.2025.00003408-4 de Tangará
Inquérito Civil n. 06.2023.00003020-3 da 3ª de Araquari
Inquérito Civil n. 06.2023.00001295-0 da 2ª de Barra Velha
Inquérito Civil n. 06.2025.00003185-4 da 4ª de Xanxerê

CONSELHEIRO RAFAEL DE MORAES LIMA

Notícia de Fato n. 01.2026.00029905-4 da 12ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2026.00020881-8 da 9ª de Balneário Camboriú
Notícia de Fato n. 01.2026.00022764-8 da 7ª de Jaraguá do Sul
Notícia de Fato n. 01.2026.00032388-2 da 12ª de Joinville
Notícia de Fato n. 01.2026.00035897-1 da 4ª de Palhoça
Notícia de Fato n. 01.2026.00042537-7 da 4ª de Biguaçu
Notícia de Fato n. 01.2026.00012247-8 da 2ª de Içara
Notícia de Fato n. 01.2026.00039910-7 da 2ª de Içara
Notícia de Fato n. 01.2026.00028948-9 da 3ª de São Bento do Sul
Notícia de Fato n. 01.2026.00027921-4 de Lauro Müller
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00003220-2 da 21ª de Joinville
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001691-3 da 3ª de Canoinhas
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003482-9 de Rio do Oeste
Inquérito Civil n. 06.2019.00001366-9 da 4ª de Balneário Camboriú
Inquérito Civil n. 06.2025.00003486-2 da 7ª de Criciúma
Inquérito Civil n. 06.2026.00000513-8 da 8ª de Criciúma
Inquérito Civil n. 06.2022.00003727-0 da 14ª de Joinville
Inquérito Civil n. 06.2025.00005131-7 da 5ª de Lages
Inquérito Civil n. 06.2025.00002692-9 da 9ª de Palhoça
Inquérito Civil n. 06.2024.00003344-8 da 2ª de Barra Velha
Inquérito Civil n. 06.2025.00004215-1 da 1ª de Gaspar
Inquérito Civil n. 06.2025.00002707-2 da 1ª de Laguna
Inquérito Civil n. 06.2025.00005477-0 da 1ª de Orleans
Inquérito Civil n. 06.2025.00003298-6 da 3ª de São Francisco do Sul
Inquérito Civil n. 06.2024.00002780-2 da 4ª de Xanxerê
Inquérito Civil n. 06.2026.00001718-9 da 2ª de Presidente Getúlio
Inquérito Civil n. 06.2025.00001402-2 de Bom Retiro
Inquérito Civil n. 06.2024.00001882-5 de Campo Erê
Inquérito Civil n. 06.2024.00002588-1 de Dionísio Cerqueira
Inquérito Civil n. 06.2024.00001412-9 de Imaruí
Inquérito Civil n. 06.2024.00001803-6 de Seara

CONSELHEIRO LUCIANO TRIERWEILLER NASCHENWENG

Notícia de Fato n. 01.2026.00025799-7 da 33ª da Capital
Notícia de Fato n. 01.2026.00040937-7 da 4ª de Palhoça
Notícia de Fato n. 01.2026.00038463-6 da 10ª de São José
Notícia de Fato n. 01.2026.00027707-1 da 1ª de Campos Novos
Notícia de Fato n. 01.2026.00031227-4 da 1ª de Itapema
Notícia de Fato n. 01.2026.00028947-8 da 3ª de São Bento do Sul
Notícia de Fato n. 01.2026.00037880-1 da 1ª de Xaxim
Procedimento Administrativo n. 09.2025.00007237-8 da 1ª de Brusque
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001950-0 da 21ª de Joinville
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00002702-8 da 2ª de Caçador
Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001132-9 da 4ª de São Miguel do Oeste

Procedimento Preparatório n. 06.2026.00001408-1 da 4ª de São Miguel do Oeste

Inquérito Civil n. 06.2025.00005318-1 da 20ª de Joinville

Inquérito Civil n. 06.2025.00001911-7 da 2ª de Palhoça

Inquérito Civil n. 06.2026.00001904-3 da 2ª de Palhoça

Inquérito Civil n. 06.2013.00000057-2 da 11ª de São José

Inquérito Civil n. 06.2024.00004873-0 da 11ª de São José

Inquérito Civil n. 06.2021.00001669-2 da 3ª de Araquari

Inquérito Civil n. 06.2024.00002286-2 da 2ª de Barra Velha

Inquérito Civil n. 06.2025.00004478-2 da 2ª de Imbituba

Inquérito Civil n. 06.2025.00005207-1 da 1ª de Ituporanga

Inquérito Civil n. 06.2024.00004896-3 da 2ª de Laguna

Inquérito Civil n. 06.2024.00003646-7 da 3ª de Laguna

Inquérito Civil n. 06.2022.00000373-5 da 3ª de São Francisco do Sul

Inquérito Civil n. 06.2025.00000979-6 da 3ª de Sombrio

Inquérito Civil n. 06.2022.00002821-5 da 2ª de Videira

Inquérito Civil n. 06.2024.00003678-9 da 1ª de Garopaba

Inquérito Civil n. 06.2026.00001216-1 da 2ª de Pinhalzinho

Inquérito Civil n. 06.2023.00003688-5 de Urubici

Inquérito Civil n. 06.2026.00000534-9 de Itá

Inquérito Civil n. 06.2021.00002935-4 de Quilombo

Florianópolis, 8 de setembro de 2026.

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00537704-4 (SIG) E 5021574-62.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leandro Martins Silveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguirem. WhatsApp: (47) 9 9155-2465, e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: Av. das Flores, S/N - Bairro dos Estados - Fórum de Balneário Camboriú - Balneário Camboriú - CEP: 88339900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

Data: 29/1/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00008019-3

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/9/2026

Parte: DEASE.

Objeto: acompanhamento dos recursos provenientes do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI/ME) destinados às ações socioeducativas em Blumenau e aos respectivos projetos a serem financiados.

Membro do Ministério Público: Débora Pereira Nicolazzi

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00386992-0

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alan Kleber de Almeida Viau.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da contravenção penal de perturbação do sossego alheio. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 20/8/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00007335-9

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/9/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e S. N.

Objeto: apurar a existência de possível situação de risco vivenciada pelo idoso S. N. e a eventual necessidade de tratamento no âmbito de saúde mental.

Membro do Ministério Público: Cristiano José Gomes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 08.2026.00285505-1 E 5011694-45.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Darlan José Barbosa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 5/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 08.2026.00375001-1 E 5015636-85.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vinícius Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 5/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTOS N. 08.2026.00379885-0 E 5015846-39.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabiano Belarmino do Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 5/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2012.00005971-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo Carmelo Agostini.

A pessoa física identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil instaurado para apurar a notícia de que os servidores Graciele Wargenowsky, Patrícia Micheli Dobler e Rodrigo Carmelo Agostini, todos ocupantes do cargo de técnico administrativo da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, teriam exercido advocacia privada durante o horário de expediente. Ausência de elementos aptos a caracterizar o dolo específico exigido pela Lei n. 8.429/1992. Ato de improbidade administrativa não constatado. Ausência de fundamento para a propositura de ação judicial. Arquivamento. O acompanhamento da movimentação do citado procedimento poderá ser feito no portal www.mpsc.mp.br, acessando o link Consultar Processos, onde deverá ser inserido o número do procedimento administrativo acima mencionado.

Membro do Ministério Público: Caroline Cristine Eller

Data: 4/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00416675-0 (SIG) E 5017383-70.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andre Felipe Pereira.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 4/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00420622-6 (SIG) E 5017537-88.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. F., representante de S. F.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 4/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00424202-2 (SIG) E 5017675-55.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas Volnei Pereira de Souza.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente (Rua Pedro Ivo, 231, Centro, Florianópolis, CEP 88010-070 - Edifício Campos Salles). O recurso deve ter os fundamentos que você considera relevantes para modificar o arquivamento.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 4/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00505786-0 E 5122401-95.2023.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marília Cavalcanti Costite.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para o início da ação penal.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 8/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00362592-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: coletividade.

A quem possa interessar o presente edital fica, pelo presente, cientificado(a) acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia. Fica cientificado(a) também acerca da possibilidade de, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, solicitar a revisão da decisão à instância competente, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Capital28PJ@mpsc.mp.br,

correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis - CEP 88010-070, telefone: (48) 99133-8810, fax: (48) 3229-7378.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do delito previsto no art. 32 da Lei n. 9.605/1998, consistente no atropelamento da cadela denominada "Brazuca", ocorrido em via pública no Bairro Tapera da Base, nesta Capital. Materialidade demonstrada por documentação veterinária que atestou o atendimento emergencial do animal e seu posterior óbito. Diligências investigativas que não lograram identificar de forma segura o autor do atropelamento. Insuficiência de elementos informativos relativos à autoria delitiva. Ausência de justa causa para o exercício da ação penal. Promoção de arquivamento, com fundamento no art. 28 do Código de Processo Penal, sem prejuízo de reabertura das investigações na hipótese de surgimento de novas provas, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Cristine Angulski da Luz

Data: 24/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00481702-3 (SIG) E 5031939-39.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kalianny Yudith Mujica Marcano.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 11ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99128-4913; e-mail: chapeco11pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 3/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00581212-4

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dogla de Oliveira Pinheiro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no artigo 129 do Código Penal. Promoção de arquivamento. Constatada ausência de condição para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência de intitulada "justa causa para ação penal" na esteira do Enunciado Criminal n. 99 do Fonaje.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 4/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00202862-3 (SIG) E 5012403-08.2026.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Oralino Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 11ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99128-4913; e-mail: chapeco11pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller

Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 27/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00221419-0 (SIG) E 5013680-59.2026.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Neida Biffi.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 16ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99148-3185; e-mail: chapeco16pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Joaquim Torquato Luiz

Data: 31/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00372553-4 (SIG) E 5023440-32.2026.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Yuri dos Santos Luduvise.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Michel Eduardo Stechinski

Data: 3/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00346296-7

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cheltom Pierri.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática das infrações penais previstas no artigo 42 da LCP e nos artigos 329 e 330 do CP. Promoção de arquivamento. Constatada ausência de justa causa para a deflagração da persecução penal em juízo, sem prejuízo do disposto no artigo 18 do CPP e Súmula n. 524 do STF.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 21/5/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00409658-0

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elizeu Borges dos Reis.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no artigo 28 da Lei 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Constatada a ausência de justa causa para a deflagração da persecução penal em juízo, ou mesmo diante da falta de condição para o exercício da ação penal, sem prejuízo do disposto no artigo 18 do CPP e Súmula n. 524 do STF.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 3/9/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003876-2

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/9/2026

Partes: Bruna Oldemburg e Município de Chapecó.

Objeto: averiguar as condições da Rua Caronel Ernesto Bertaso, Bairro Jardim América, Município de Chapecó, no que diz respeito à segurança no trânsito.

Membro do Ministério Público: Cristiane Weimer

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003885-1

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/9/2026

Partes: Valeirio Deola e Município de Chapecó.

Objeto: apurar as medidas adotadas pelo Município de Chapecó para assegurar a acessibilidade nos passeios públicos da Rua John Kennedy, Bairro Passo dos Fortes, entre as Ruas Borges de Medeiros e Gaspar Lemes, considerando-se a inexistência de calçadas em alguns locais.

Membro do Ministério Público: Cristiane Weimer

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005329-2

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/9/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Associação Beneficente Nossa Casa.

Conclusão: eventual negligência na prestação de cuidados no Abrigo Nossa Casa. Ajuizamento de ação civil pública com o objetivo de assegurar o regular funcionamento do serviço de acolhimento institucional executado pela Associação Beneficente Nossa Casa, mediante a disponibilização de equipe completa, suficiente e tecnicamente adequada, de forma ininterrupta, 24 horas por dia, em todos os dias da semana, em conformidade com os parâmetros da NOB-RH/SUAS, especialmente quanto ao quantitativo mínimo de profissionais por turno. Remessa dos autos à Autoridade Policial para providências no âmbito criminal.

Membro do Ministério Público: Marcos De Martino

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000148-6

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/9/2026

Partes: II Conselho Tutelar de Criciúma e Regilaine Patrícia de Assis.

Conclusão: arquivamento. Inquérito civil. Apuração de supostas condutas inadequadas praticadas por professora em ambiente escolar. Instauração de processo administrativo disciplinar. Afastamento preventivo. Aplicação da penalidade de dispensa. Perda superveniente do objeto (artigo 95 da Lei Complementar n. 738/2019 e artigo 48 do Ato n. 395/2018/PGJ).

Membro do Ministério Público: Marcos Batista De Martino

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000515-0

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/9/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Município de Treviso.

Conclusão: eventual omissão na elaboração ou implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. Comprovação da existência de Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo vigente no Município de Treviso para o período de 2025 a 2035. Perda superveniente do objeto.

Membro do Ministério Público: Marcos Batista De Martino

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00444536-4 (SIG) E 5006311-55.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Amenaide Maria Leal Coelho, Bechson Henrique Malcher Aragão e Larissa Gulart de Liz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9193-9929, e-mail: itajai01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José Joaquim dos Santos, 49 - Centro - Itajaí - CEP: 88302030.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 12/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00586811-9 (SIG) E 5033631-28.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Justino Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9193-9929, e-mail: itajai01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José Joaquim dos Santos, 49 - Centro - Itajaí - CEP: 88302030.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 15/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2024.00014224-4 (SIG) E 5000865-53.2024.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eleessandra Mota Barbosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9221-1646, e-mail: itajai05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Geruza Isoton

Data: 14/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00042968-3 (SIG) E 5002795-43.2023.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Juçara Maria dos Santos, Nelson João Silveira, Gustavo Ribeiro Spiller e Renato Alves de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9221-1646, e-mail: itajai05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Geruza Isoton

Data: 22/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00394859-0 (SIG) E 5001613-40.2024.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernando Pereira Porto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9195-7937, e-mail: itajai08pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Mirela Dutra Alberton

Data: 15/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00537110-2 (SIG) E 5003195-75.2024.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: E. de L. T., representante de C. T. e H. P. da S.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal

acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9221-1646, e-mail: itajai05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Geruza Isoton

Data: 20/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00203142-4 (SIG) E 5003052-52.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: P. de P. T., representante de O. L. Q. N.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9221-1646, e-mail: itajai05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Geruza Isoton

Data: 20/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00211509-8 (SIG) E 5003172-95.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Cappellari.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9221-1646, e-mail: itajai05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jackson Goldoni

Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00504767-0 (SIG) E 5007085-85.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Izidoro Moser e Marcelo Vinicius dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9193-9929, e-mail: itajai01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José Joaquim dos Santos, 49 - Centro - Itajaí - CEP: 88302030.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 16/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00586811-9 (SIG) E 5033631-28.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Justino Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

WhatsApp: (47) 9 9193-9929, e-mail: itajai01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José Joaquim dos Santos, 49 - Centro - Itajaí - CEP: 88302030.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 15/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00589561-6 (SIG) E 5034657-61.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Samira Fernandes Danguí e Patrick Willian Evaristo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9193-9929, e-mail: itajai01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. José Joaquim dos Santos, 49 - Centro - Itajaí - CEP: 88302030.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Micaela Cristina Villain

Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00023743-5 (SIG) E 5001154-15.2026.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: E. T. F., representante legal de A. C. F. S. e C. R. D. S.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9221-1646, e-mail: itajai05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Centro - Fórum de Itajaí - Itajaí - CEP: 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Geruza Isoton

Data: 22/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00028441-7

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/8/2026

Partes: E. L. e Município de Jaraguá do Sul.

Conclusão: notícia de fato autuada para verificar se a paciente E., está sendo acompanhada de forma adequada pela rede municipal de saúde mental e se dispõe do suporte socioassistencial necessário à sua condição de vulnerabilidade. Diligências realizadas que apontam para o atendimento adequado da paciente. Fornecimento de atendimento pelo Município de Jaraguá do Sul adequado. Desnecessidade de atuação ministerial. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00033723-2

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/8/2026

Partes: Guilherme Santos Raeder e Presídio Regional de Jaraguá do Sul.

Conclusão: notícia de fato autuada em razão de suposta violência por parte de agentes penais em face de preso. Diligências realizadas. Ausência de elementos mínimos que pudessem confirmar as lesões. Indeferimento de instauração de procedimento.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2026.00132611-0 E EPROC N. 5001205-63.2026.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Natanael Alexandre Tomaz

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 8/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2026.00421785-6 E EPROC N. 5003981-36.2026.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João de Avila Sousa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 8/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00216008-2 (SIG) E 5020806-37.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Josias Correa e Claudia Denise Peres.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 91976826, e-mail: joinville01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Hermann August Lepper, 980, Fórum de Joinville, Saguacú, Joinville, CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

Data: 16/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00264678-7 (SIG) E 5002743-16.2025.8.24.0538 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wilhian Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9197-6826, e-mail: joinville01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann August Lepper, 980 - Saguacú - Fórum de Joinville - Joinville - CEP: 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

Data: 13/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00295418-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ricardo Dahnert.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de maus-tratos contra animal doméstico. Ausência de materialidade. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

Data: 18/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00035123-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar suposto desvio de função de servidor público no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Joinville. Fatos já apurados na Notícia de Fato n. 01.2026.00008270-3. Ausência de descrição de situação apta a configurar a prática de ato de improbidade administrativa. Art. 7º, inciso I e II, do Ato n. 395/2018/PGJ. Indeferimento da instauração de Inquérito Civil e/ou procedimento preparatório. Complementação à representação. Ausência de elementos novos e concretos capazes de demonstrar irregularidade diversa ou de afastar os fundamentos que embasaram a decisão anterior. Manutenção do indeferimento anteriormente proferido.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

Data: 8/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00027968-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 4/9/2026

Parte: sigiloso.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de 2 (dois) caninos em imóvel localizado na Rua Itapema, n. 614, Bairro Itaum, em Joinville. Realizadas diligências pela Secretaria de Meio Ambiente, constatou-se que os animais possuíam abrigo, água e alimentação adequados. Foi lavrado auto de notificação para apresentação dos comprovantes de vacinação e microchipagem. Ademais, verificou-se que ambos os cães foram devidamente microchipados e vacinados, encontrando-se com a situação sanitária regularizada. Ausentes indícios atuais de situação de vulnerabilidade ou de comprometimento do bem-estar animal. Arquivamento com fundamento no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00040261-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 4/9/2026

Parte: Adriana Feuser Pereira.

Conclusão: apurar possível infração ambiental decorrente da queima de documentos nas dependências da Igreja Nossa Senhora Imaculada Conceição, em Joinville. Realizadas fiscalizações pela SAMA, constatou-se que a prática ocorria de forma esporádica, sem que fossem verificadas situações de poluição atmosférica, poluição sonora ou qualquer infração ambiental. Ausentes indícios de dano ambiental, tendo o órgão técnico reiterado a inexistência de irregularidades e adotado as orientações cabíveis. Registra-se que compete à SAMA, no exercício de suas atribuições legais, orientar os responsáveis quanto às práticas ambientalmente adequadas relacionadas à queima de materiais e à prevenção de eventuais situações de poluição, bem como fiscalizar eventual reiteração da conduta. Arquivamento com fundamento no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000844-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/9/2026

Partes: Janaína Vitória Hoff Amaro e Maternidade Darcy Vargas.

Conclusão: [...] Em que pese a relevância das alegações relacionadas ao atendimento prestado durante o parto, verifica-se que as apontadas irregularidades foram devidamente analisadas no curso do presente procedimento, inclusive mediante perícias técnicas nos prontuários médicos da genitora e do recém-nascido, não tendo sido identificadas condutas incompatíveis com a prática médica padrão ou elementos indicativos de negligência, imprudência ou imperícia. Ademais, não foi comprovado nexo causal entre o período de bolsa rota e a posterior infecção por meningite bacteriana do recém-nascido, ao passo que o registro equivocado da via de parto no documento de alta hospitalar foi devidamente retificado pela Maternidade Darcy Vargas. Assim, inexistindo elementos suficientes para evidenciar falha na assistência médica prestada ou razões para a realização de novas diligências, não subsistem motivos para o prosseguimento do presente feito no âmbito da saúde pública.

Membro do Ministério Público: Ricardo Paladino

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00043916-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/9/2026

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de caninos abandonados pela moradora do imóvel localizado na Rua Barão de Teffé, n. 472, Bairro Bom Retiro, Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00043921-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/9/2026

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de uma canina no imóvel localizado na Rua Lourival Leite Palmares, n. 130, Bairro Parque Guarani, Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00043923-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/9/2026

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de uma canina abandonada na Rua Dos Gerônimos, Bairro Boa Vista, Município de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00602631-6 (SIG) E 5025412-08.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edivaldo Monteiro Farias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 12/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00579531-9 (SIG) E 5024458-59.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Roseli Aparecida da Costa Rosa e Jose Waldemir Correa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 30/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2026.00294387-4 E EPROC N. 5012180-89.2026.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Darci Damacena.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da atipicidade da conduta, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 31 do Decreto-Lei n. 3.688/41. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Donaldo Reiner

Data: 29/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00004668-0

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/9/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Município de Lages.

Conclusão: o presente inquérito civil teve por objeto apurar supostas irregularidades no funcionamento das farmácias públicas do Município de Lages. Após ampla instrução, verificou-se a adoção de medidas voltadas à adequação dos serviços farmacêuticos municipais, não sendo constatada situação de desassistência à população que justifique a adoção de medidas judiciais ou extrajudiciais adicionais, razão pela qual foi promovido o arquivamento do feito.

Membro do Ministério Público: Fernando Wiggers

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00197592-6 (SIG) E 5009018-68.2026.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Charles de Paulo Irmão.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcela Hülse Oliveira

Data: 21/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003746-2

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/9/2026

Partes: Tarcísio Pedro Goulart, Cilon Ribeiro da Silva e Município de Palhoça.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a utilização/ocupação irregular da Área Verde 01 do Loteamento Jardim Europa, matriculada sob n. 51.603, Livro 2-LP, com área de 441,10m², bem como da área institucional do mesmo loteamento,

matriculada sob n. 51.602, Livro 2-LP, com área de 300,09m², ambas localizadas na Rua Salvador João de Quadros, s/n., final da rua, Bairro Alto Aririú, no Município de Palhoça. As estruturas irregulares foram removidas, a ocupação da área verde foi regularizada mediante termo de adoção celebrado com o Município de Palhoça e o levantamento topográfico realizado pelo ente municipal atestou a inexistência de ocupação na área institucional. Não subsiste lesão ou ameaça de lesão a interesse cuja tutela incumba ao Ministério Público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00285710-8 E 5008803-36.2024.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Victor Alejandro Rodriguez Ascanio.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bruna Cristina Poffo de Azevedo

Data: 19/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 08.2026.00418912-1

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriano José do Pinho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 30 (trinta) úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao Órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato criminal. Apurar suposta agressão cometida por agentes da Guarda Municipal, no exercício da função. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

Data: 4/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004909-5

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/9/2026

Partes: Clube Caça e Tiro e Ministério Público de Santa Catarina.

Conclusão: inquérito civil. Apuração de possível poluição sonora causada, em tese, pelas atividades do Clube Caça e Tiro, na modalidade de tiro ao prato, praticada na localidade da Valada São Paulo, Município de Rio do Sul. Confirmação de irregularidades. Celebrado TAC para a regularização, mediante execução de obras de infraestrutura, além do pagamento de medida compensatória indenizatória e multa pelo descumprimento das cláusulas do Ajuste. Instaurado procedimento administrativo próprio para a fiscalização do ajuste (n. 09.2026.00007880-0). Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Bruna Cristina Poffo de Azevedo

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2022.00004990-1

COMARCA: São José

Órgão do Ministério Público: 11ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 31/8/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Secretaria Municipal de Saúde de São José.

Conclusão: inexistência de motivação para continuidade do procedimento administrativo. O Município de São José vem adotando medidas administrativas voltadas à prestação de serviços de saúde nas especialidades de fisioterapia e fonoaudiologia, tanto mediante reposição gradual do quadro de servidores efetivos quanto por meio da contratação complementar de serviços especializados.

Membro do Ministério Público: André Teixeira Milioli

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2026.00004055-7

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/9/2026

Parte: MSB - Mercado das Spas e Banheiras Ltda.

Objeto: apurar a regularidade ambiental da empresa MSB - Mercado da Spa & Banheiras Ltda., com sede na Rua Governador Aderbal Ramos da Silva, n. 309, galpão 04, Área Industrial, no Município de São José.

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00401109-0 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriano Caetano Nunes.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de roubo majorado. Promoção de arquivamento. Diante de todo o exposto, em razão da ausência de justa causa para a deflagração de ação penal, promovo o arquivamento do presente procedimento investigatório em relação ao investigado Adriano Caetano Nunes, ressalvando que, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal, o fato poderá ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brodbeck

Data: 25/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00565859-3 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Karine Braz Jose.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, inexistindo elementos que justifiquem a deflagração da ação penal, com base no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento policial, ressalvando que, a teor do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Caroline Moreira Suzin

Data: 20/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

SIG N. 08.2026.00376040-9

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Silvio Antonio Mello.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do delito previsto no art. 155, *caput*, do Código Penal, e da contravenção penal prevista no art. 19, *caput*, do Decreto-Lei n. 3.688/1941. Promoção de arquivamento quanto à contravenção penal, diante da ausência de dolo, do reduzido potencial lesivo da conduta e da não demonstração de finalidade ilícita no porte do objeto. Quanto ao delito de furto, foi oferecida denúncia com fundamento no art. 155, *caput*, do Código Penal.

Membro do Ministério Público: Caio Rothsahl Botelho

Data: 12/8/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES N. 09.2026.00006972-2

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/8/2026

Partes: Fórum Municipal das Trabalhadoras e dos Trabalhadores do SUAS e Secretaria de Assistência Social de Balneário Piçarras.

Objeto: apurar sobre possíveis irregularidades na organização da política de assistência social do Município, com foco em inconsistências administrativas de equipes técnicas no CREAS e nos CRAS locais.

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL N. 09.2026.00007410-3

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 17/8/2026

Partes: Tiago Fritze de Pinho, José Sérgio Gomes e Thallita Lutti Pereira Gomes.

Objeto: acompanhar a reparação integral dos danos ambientais constatados na Rua Nonato Costa, s/n., vinculados às Inscrições Imobiliárias n. 01.08.083.0348, 01.08.083.0360 e 01.08.083.0372.

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00020750-8

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/9/2026

Partes: Valdemar Welinski, Valdeci Delmonego e Rovâni Delmonego.

Conclusão: apurar a prática do ato de improbidade administrativa previsto nos arts. 9º, XI, e 10, V, ambos da Lei n. 8.429/1992 por Valdemar Welinski e Valdeci Delmonego, servidores públicos do Município de São João do Itaperiú, bem como o cometimento do ato de improbidade administrativa tipificado pelo art. 10, XII, por Rovâni Delmonego, Prefeito do referido ente público. Ausência de comprovação de dolo. Ausência de comprovação de fraude e superfaturamento. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00319713-6 (SIG) E 5003669-79.2026.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Josemar José Schmitt.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carla Mara Pinheiro

Data: 2/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL (279) N. 08.2025.00453542-0 (SIG) E 5007933-83.2025.8.24.0012 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriela Antoniolli.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9182-4528, e-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Porto União, 152 - Centro - Ed. Pinheiros - Caçador - CEP: 89500151.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL (279) N. 08.2025.00463172-0 (SIG) E 5007906-03.2025.8.24.0012 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: M. N. representante de A. G. N. A.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9182-4528, e-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Porto União, 152 - Centro - Ed. Pinheiros - Caçador - CEP: 89500151.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

Data: 19/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002102-7

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de

arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO:improbidade administrativa. Município de Caçador. Apurar eventual acumulação irregular de cargos por C. L. Z., detentor do cargo de professor na rede pública estadual (10 horas semanais), de psicólogo na rede pública municipal (35 horas semanais), de professor universitário na rede privada (40 horas semanais) e de vereador do Município de Caçador. Diligências realizadas. PAD instaurado pelo Município que constatou o cumprimento adequado da carga horária e ausência de cumulação irregular. Resposta do Estado de Santa Catarina dando conta da concessão de licença ao servidor e ausência de descumprimento de carga horária. Cargo eletivo de vereador que não demanda cumprimento integral de carga horária, mas de comparecimento nas sessões ordinárias, extraordinárias, compromissos e atendimento ao público. Contrato privado com a Universidade local para ministrar aulas, que se dão no horário noturno, em dias que não coincidem com as sessões da Câmara Municipal. Ausência de outras providências a serem adotadas. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes

Data: 4/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00002102-7

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/9/2026

Partes: Município de Caçador, Estado de Santa Catarina, Câmara Municipal de Caçador e C. L. Z.

Conclusão: improbidade administrativa. Município de Caçador. Apurar eventual acumulação irregular de cargos por C. L. Z., detentor do cargo de professor na rede pública estadual (10 horas semanais), de psicólogo na rede pública municipal (35 horas semanais), de professor universitário na rede privada (40 horas semanais) e de vereador do Município de Caçador. Diligências realizadas. PAD instaurado pelo Município que constatou o cumprimento adequado da carga horária e ausência de cumulação irregular. Resposta do Estado de Santa Catarina dando conta da concessão de licença ao servidor e ausência de descumprimento de carga horária. Cargo eletivo de vereador que não demanda cumprimento integral de carga horária, mas de comparecimento nas sessões ordinárias, extraordinárias, compromissos e atendimento ao público. Contrato privado com a Universidade local para ministrar aulas, que se dão no horário noturno, em dias que não coincidem com as sessões da Câmara Municipal. Ausência de outras providências a serem adotadas. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00003967-0

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/9/2026

Parte: Município de Três Barras.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar possível prática de ato de improbidade administrativa decorrente da suposta distribuição de cestas básicas em desacordo com a lei no Município de Três Barras. Formalização de aditamento ao termo de compromisso de ajustamento de conduta. Desarquivamento de procedimento administrativo para acompanhamento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marcos José Ferreira da Cruz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00007873-2

COMARCA: Capinzal

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/9/2026

Partes: Delegacias de Polícia dos Municípios de Capinzal, Ipirá, Piratuba, Ouro e Lacerdópolis.

Objeto: acompanhar a realização de oitivas de crianças e adolescentes pelas Delegacias de Polícia da Comarca de Capinzal, verificando a observância das disposições previstas na Lei n. 13.431/2017, especialmente quanto à proteção integral da vítima ou testemunha de violência e à adoção dos procedimentos de escuta especializada e depoimento especial.

Membro do Ministério Público: Felipe de Oliveira Neiva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003765-2

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/9/2026

Parte: Escola Sítio Criança Feliz.

Objeto: apurar suposta ocorrência de violência institucional praticada no âmbito da Escola Sítio Criança Feliz, instituição particular de ensino localizada no Município de Gaspar.

Membro do Ministério Público: Aline Boschi Moreira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00247226-2

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Wendel Kevin Pereira Porto.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (icara03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Salete Scott dos Santos, 150, Fórum de Içara, Loteamento Simone, Içara - CEP 88820-000, telefone: (48) 3467-1126.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Silveira de Souza

Data: 29/7/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003953-9

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/9/2026

Parte: Município de Içara.

Objeto: apurar a regularidade das contratações temporárias de profissionais para o exercício das funções de Enfermeiro ESF e Enfermeiro PAPS/CAPS no Município de Içara, especialmente quanto à existência de necessidade temporária de excepcional interesse público, à duração e eventual renovação sucessiva dos vínculos, à efetiva distinção das atribuições em relação ao cargo estatutário de Enfermeiro e à possível utilização das contratações para suprir demanda permanente da rede municipal de saúde.

Membro do Ministério Público: Rafaela Mozzaquattro Machado

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00308259-0 (SIG) E 5003555-93.2026.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Eduardo Woloczyn.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da contravenção penal prevista no artigo 65, *caput*, do Decreto-Lei n. 3.688/41. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para deflagração de ação penal.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 31/7/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00352253-2 (SIG) E 5004093-74.2026.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Roel Antônio Ruiz e Guilherme Nazario de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (imbituba02pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Ernani Cotrin, 731, Fórum de Imbituba, Centro, Imbituba - CEP 88780-000, telefone: (48) 3356-5102.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 42, III, da Lei de Contravenções Penais. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor dos fatos.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 12/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00373917-2 (SIG) E 5004341-40.2026.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ricardo das Chagas.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (imbituba02pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Ernani Cotrin, 731, Fórum de Imbituba, Centro, Imbituba - CEP 88780-000, telefone: (48) 3356-5102.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 21 da Lei de Contravenções Penais. Promoção de arquivamento. Ausência de indícios mínimos de prova capazes de subsidiar a propositura de ação penal em desfavor do investigado.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 12/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001322-7

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/9/2026

Partes: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituba e Camboriú Futebol Clube.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar se foram sanadas as inadequações identificadas nos laudos de vistoria de engenharia, acessibilidade e conforto, de segurança e de prevenção e combate a incêndio e pânico, referentes ao Estádio Emília Mendes Rodrigues. Ausência de partidas no local durante o ano de 2026. Adoção de providências para a correção das irregularidades que apresentavam maior risco. Edificação em processo de regularização perante o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com AER vigente e cronograma para cumprimento das adequações dentro do prazo estabelecido. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Goulart Giesta da Silva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00413085-4 (SIG) E 5002128-12.2024.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Marcos Antônio Sommer e Everton Henrique Willemann.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do

Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9287-7240, e-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Vereador Joaquim Boeing, s/n - Centro - Fórum de Ituporanga - Ituporanga - CEP: 88400000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Aline Boschi Moreira

Data: 27/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00126407-9 (SIG) E 5000575-90.2025.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Amanda Fabiana de Campos Gimenez e Bruna Campos da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9287-7240, e-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Vereador Joaquim Boeing, s/n - Centro - Fórum de Ituporanga - Ituporanga - CEP: 88400000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público ([Consultar Processos do MP - MPSC](#)). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Aline Boschi Moreira

Data: 27/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00442218-2 (SIG) E 5002240-44.2025.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Lúcia Elena Virtuoso e Anderson Cachoeira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9287-7240, e-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Vereador Joaquim Boeing, s/n - Centro - Fórum de Ituporanga - Ituporanga - CEP: 88400000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 15/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00449017-0 (SIG) E 5002268-12.2025.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Silvonei Zimmermann.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (47) 9 9287-7240, e-mail: ituporanga03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. Vereador Joaquim Boeing, s/n - Centro - Fórum de Ituporanga - Ituporanga - CEP: 88400000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 16/1/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00029583-6

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: representante sigiloso e Município de Chapadão do Lageado.

Objeto: apurar eventual descumprimento de carga horária e pagamento indevido de horas extras, no Município de Chapadão do Lageado.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00038748-8

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Vidal Ramos.

Objeto: apurar eventual pagamento indevido às servidoras A. F. e A. D. C, nos meses de maio e junho de 2026, pelo Município de Vidal Ramos.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00366720-5

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leodir Jose Pasquali.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crime de descumprimento de medida protetiva de urgência. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Francieli Fiorin

Data: 31/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00366720-5

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leoni Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Joacaba03PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Frei Edgar, n. 138, 7º andar, Edifício Unique Office, Centro, Joaçaba - CEP 89600-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crime de descumprimento de medida protetiva de urgência. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Francieli Fiorin

Data: 31/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00000152-2

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/7/2026

Parte: Município de Joaçaba.

Conclusão: após a realização das diligências reputadas necessárias, constatou-se a ausência de perspectiva concreta de regularização fundiária da área e de implementação das obras de infraestrutura mínima pretendidas, bem como a existência de restrições técnicas e ambientais relevantes para a abertura das vias públicas, não se evidenciando interesse público ambiental ou social apto a justificar a continuidade da investigação. Eventuais pretensões de natureza patrimonial decorrentes da situação dos imóveis poderão ser deduzidas pelos interessados nas vias ordinárias cabíveis, razão pela qual foi promovido o arquivamento do presente inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001303-4

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/4/2026

Parte: Claudio Kremer.

Conclusão: apurou-se que a atividade de suinocultura objeto dos autos encontra-se atualmente licenciada pelo órgão ambiental competente, tendo sido renovada a licença ambiental e atestada a regularidade do cumprimento das condicionantes, inexistindo dano ambiental remanescente a ser reparado ou providência judicial a ser adotada na esfera cível coletiva.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002010-2

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/8/2026

Parte: Vagner Scapini.

Objeto: apurar intervenção e dano ambiental em área de preservação permanente na Rua Pedro Kuss, Bairro Santa Tereza, no Município de Joaçaba.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003878-0

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/8/2026

Parte: Município de Joaçaba.

Objeto: apurar se a Rua Alberto Hoffmeister, Bairro Flor da Serra, em Joaçaba, é decorrente de loteamento regularmente registrado no Cartório de Registro de Imóveis e, em caso positivo, se a pavimentação estava prevista como obra a ser executada a título de infraestrutura.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00395205-8 (SIG) E 5004739-54.2026.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Yasmin da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 4/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00001577-8

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/9/2026

Partes: Conselho da Comunidade da Comarca de Laguna e Fundação Irmã Vera.

Conclusão: arquivamento. Inquérito civil instaurado para apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa decorrente de burla nos critérios para admissão de bolsistas no Programa Frente de Trabalho, promovido pela Fundação Irmã Vera. Fatos constatados que, sob a ótica das alterações promovidas pela Lei n. 14.230/2021, não configuram atos de improbidade administrativa. Irregularidades sanadas. Desnecessidade de adoção de outras providências na curadoria da moralidade administrativa.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EXTRATO DE CONCLUSÃO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00001980-8

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/9/2026

Conclusão: inquérito civil instaurado com objetivo de "Apurar possível descumprimento de carga horária de trabalho por B. S. B., ocupante o cargo de assessor parlamentar nível 2.". Comprovação do falecimento do representado no decorrer da apuração dos fatos. Apuração que não revelou que a conduta perpetrada pelo representado em vida, quando ocupou cargo comissionado na Câmara de Vereadores de Laguna, tenha de fato causado dano ao erário. Representado que, embora tenha admitido que entre 2018 até o período da pandemia de coronavírus tenha se ausentado do expediente da Câmara para realizar audiências judiciais na condição de advogado em causas particulares, as ausências teriam anuência da chefia imediata e compensação com trabalhos extraordinários, os quais não eram registrados no ponto eletrônico, não gerando pagamento indevido de horas extras. Situação que foi regularizada após o período da pandemia, porquanto eventuais ausências passaram a ser registradas no ponto eletrônico, com desconto de remuneração em caso de saldo negativo no ponto. Ausência da efetiva demonstração de eventual dano ao erário que demande eventual ação de reparação contra eventual espólio deixado pelo representado. Arquivamento.

Promotora responsável: Elizandra Sampaio Porto

EXTRATO DE CONCLUSÃO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004987-2

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/9/2026

Partes: Observatório Social de Laguna, W. R. e Município de Laguna.

Conclusão: inquérito civil instaurado com objetivo de "apurar possíveis irregularidades no Edital de Concorrência Pública n. 01/2021, para exploração dos boxes do Mercado Público Municipal de Laguna". Instrução do feito que não demonstrou a existência de irregularidades que demandem a atuação do Ministério Público. Irregularidade efetivamente apurada que teve providências adotadas pelo próprio Município de Laguna, com ajuizamento de ação judicial e obtenção de sentença favorável transitada em julgado. Execução da obrigação de pagar em andamento. No mais, mera inconsistência do Portal da Transparência do Município de Laguna, porquanto a documentação carreada nos autos demonstra a regularidade dos contratos de concessão de uso oneroso dos boxes do Mercado Público. Cientificação do arquivamento do feito ao Município de Laguna, com orientações para que seja promovida a correção das informações constantes no Portal da Transparência. Arquivamento do feito

Promotora responsável: Elizandra Sampaio Porto

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00004621-8 (SIG) E 5000113-65.2026.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vinicius Abatti dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Navegantes - Rua Manoel Leopoldo Rocha, 765, São Domingos - Navegantes, CEP 88370-564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata Souza Lima

Data: 23/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00005241-0 (SIG) E 5000054-10.2026.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Schirmer.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: E-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Navegantes - Rua Manoel Leopoldo Rocha, 765, São Domingos - Navegantes, CEP 88370-564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata Souza Lima

Data: 15/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00011791-0 (SIG) E 5000134-71.2026.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Hendy Leal da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Navegantes - Rua Manoel Leopoldo Rocha, 765, São Domingos - Navegantes, CEP 88370-564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata Souza Lima

Data: 26/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00011796-4 (SIG) E 5000131-19.2026.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sillas Daniel da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Navegantes - Rua Manoel Leopoldo Rocha, 765, São Domingos - Navegantes, CEP 88370-564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata Souza Lima

Data: 26/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00011808-5 (SIG) E 5000135-56.2026.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: E-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Navegantes - Rua Manoel Leopoldo Rocha, 765, São Domingos - Navegantes, CEP 88370-564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata Souza Lima

Data: 26/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00011814-1 (SIG) E 5000217-87.2026.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ivandra Rincawesky.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. A vítima, caso não concorde com o arquivamento pode enviar o pedido de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, através dos seguintes contatos: E-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br ou correspondência para o endereço: Fórum de Navegantes - Rua Manoel Leopoldo Rocha, 765, São Domingos - Navegantes, CEP 88370-564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Wallace França de Melo

Data: 26/1/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002832-85.2024.8.24.0049

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Penteado Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.bp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 3/9/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5003475-43.2024.8.24.0049

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Silvio Vogt.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 7/9/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5002400-95.2026.8.24.0049

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Sidinei de Souza e Debora Regina Weber.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderão solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 7/9/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5002402-65.2026.8.24.0049

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sidinei de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar.

Data: 2/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00303875-6 (SIG) E 5002696-56.2022.8.24.0050 (EPROC)

COMARCA: Pomerode

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Márcio Borchardt e Wilmar Krieser.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Renato Côrte

Data: 31/8/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00412881-2 (SIG) E 5005723-32.2026.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maicon Vinícios Avila Mineiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 31/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002956-0

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: representante sigiloso.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil. Apurar possíveis irregularidades na estrutura física e sanitária do Centro de Especialidades Odontológicas, no Município de Porto União. Adoção de providências por parte do Município para sanar irregularidades. Visita *in loco* que demonstrou significativa reestruturação do espaço físico, organização e alinhamento nos atendimentos. Unidade com alvará sanitária vigente. Arquivamento. Submissão da promoção à apreciação do Conselho Superior.

Membro do Ministério Público: Giovanna Wolf Davelli

Data: 4/9/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002956-0

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/9/2026

Partes: sigiloso e Município de Porto União.

Conclusão: inquérito civil. Apurar possíveis irregularidades na estrutura física e sanitária do Centro de Especialidades Odontológicas, no Município de Porto União. Adoção de providências por parte do Município para sanar irregularidades. Visita in loco que demonstrou significativa reestruturação do espaço físico, organização e alinhamento nos atendimentos. Unidade com alvará sanitária vigente. Arquivamento. Submissão da promoção à apreciação do Conselho Superior.

Membro do Ministério Público: Giovanna Wolf Davelli

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001437-0

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/9/2026

Parte: Município de Irineópolis.

Conclusão: inquérito civil. Apurar possível negativa na realização de exames da função tireoidiana, por meio do Sistema Único de Saúde do Município de Irineópolis. Constatação de que apenas gestantes estavam autorizadas a realizar os exames TSH, T4 e T4 Livre. Restrição incompatível com as diretrizes do SUS. Expedição de recomendação visando à revogação de resolução do Conselho Municipal de Saúde e à disponibilização dos exames à população em geral. Recomendação acatada. Perda superveniente do objeto. Arquivamento. Submissão da promoção à apreciação do Conselho Superior.

Membro do Ministério Público: Giovanna Wolf Davelli

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00570177-4 (SIG) E 5004483-94.2025.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Michele Geovana Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9173-6416, e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Frei Fidêncio Feldmann, 199 - Centro - Ed. Cisne Negro - Santo Amaro da Imperatriz - CEP: 88140000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano David Baldissarelli

Data: 30/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00080417-7 (SIG) E 5000823-26.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elio Antônio Meurer.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9173-6416, e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Frei Fidêncio Feldmann, 199 - Ed. Cisne Negro - Centro - Santo Amaro da Imperatriz - CEP: 88140000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: José Renato Côrte

Data: 19/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00185900-3 (SIG) E 5002031-45.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Robson da Silveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9173-6416, e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Frei Fidêncio Feldmann, 199 - Ed. Cisne Negro - Centro - Santo Amaro da Imperatriz - CEP: 88140000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 13/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00570527-0 (SIG) E 5004486-49.2025.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luciana Alves Macedo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9173-6416, e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Frei Fidêncio Feldmann, 199 - Centro - Ed. Cisne Negro - Santo Amaro da Imperatriz - CEP: 88140000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: José Renato Côrte

Data: 19/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00013537-3 (SIG) E 5000090-92.2026.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Mussi Filho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9173-6416, e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Frei Fidêncio Feldmann, 199 - Centro - Ed. Cisne Negro - Santo Amaro da Imperatriz - CEP: 88140000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 14/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00019214-2

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/9/2026

Partes: representante: Conselho Tutelar de Anitápolis; representada: D. C. da S.

Conclusão: ajuizamento de ação de aplicação de medida de proteção c/c representação por infração às normas atinentes ao poder familiar, em desfavor de D. C. S., autuada sob o n. 5003627-96.2026.8.24.0057 (SIG/MPSC n. 08.2026.00389977-9), visando à proteção dos direitos da criança C. C., diante de indícios de descumprimento dos deveres inerentes ao poder familiar relacionados à garantia de seu direito à saúde, especialmente quanto à regularidade vacinal, bem como à apuração da infração administrativa prevista no art. 249 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00000176-2

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/9/2026

Partes: Publicabr Consultoria e Assessoria Ltda. - ME e Município de Santa Rosa do Sul.

Conclusão: inquérito civil. Contratação de empresa para recuperação de créditos previdenciários. Supostas irregularidades licitatórias e contratuais. Ausência de prova de dolo específico, direcionamento, enriquecimento ilícito ou dano ao erário. Meras irregularidades administrativas. Lei n. 14.230/2021. Inviabilidade de ação civil pública. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00002508-9

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 6/9/2026

Parte: Município de Sombrio.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00002592-3

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/9/2026

Parte: Município de Praia Grande.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003657-5

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 6/9/2026

Parte: Magali Adriana Abatti Colares.

Objeto: apurar a suposta prática de ato de improbidade administrativa previsto no art. 9º da Lei n. 8.429/1992 por Magali Adriana Abatti Colares, consistente na obtenção de vantagem econômica indevida, em razão do repasse de valores pagos pelo Município à servidora Rosineia Aparecida Gonçalves a título de carga horária não efetivamente exercida, no período de abril a junho de 2023.

Membro do Ministério Público: Andreia Tonin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00275576-1 (MP) E 5002883-90.2025.8.24.0072 (TJ)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Franciele Meirelles Brion Kretzmann.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Andréa da Silva Duarte

Data: 21/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00340939-4 (MP) E 5003700-57.2025.8.24.0072 (TJ)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alcides Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

Data: 12/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00345506-6 (MP) E 5003780-21.2025.8.24.0072 (TJ)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

Data: 19/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00574240-0 (MP) E 5006394-96.2025.8.24.0072 (TJ)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gislaine Sehn dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Augusto Zanelato Júnior

Data: 23/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00578913-9 (MP) E 5006483-22.2025.8.24.0072 (TJ)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Claiton Adriano Peres Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

Data: 18/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00000387-3 (MP) E 5000007-31.2026.8.24.0072 (TJ)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonildo da Costa Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier.

Data: 8/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00011323-5 (MP) E 5000148-50.2026.8.24.0072 (TJ)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Claudeci Maurino Serafim.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

Data: 19/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00348699-6 (SIG) E 5002750-08.2026.8.24.0074 (EPROC)

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nilto Sousa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de importunação sexual. Conduta atípica. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

Data: 24/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00552753-7 (SIG) E 5004275-59.2025.8.24.0074 (EPROC)

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alaure Dimas Serrano Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (TrombudoCentral02PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Emílio Graubner, 300, Fórum da Comarca, Vila Nova, Trombudo Central - CEP 89176-000, telefone: (47) 99207-0369, fax: (47) 3544-0274.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de lesão corporal e de ameaça. O cenário probatório encontra-se marcado por versões antagônicas, ausência de testemunhas imparciais e inexistência de elementos objetivos de corroboração que permitam atribuir, com segurança, a prática dos crimes investigados aos suspeitos. Ausência de provas. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

Data: 20/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2026.00381922-9

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vagner Ribeiro Borges.

As pessoas identificadas no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 2/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2026.00349385-3

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Salesio de Oliveira.

As pessoas identificadas no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 31/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2026.00372021-7

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: José Augusto de Palma.

As pessoas identificadas no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 2/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCESSO JUDICIAL N. 08.2026.00349385-3

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Salesio de Oliveira.

As pessoas identificadas no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Sacchet - R. Barão do Rio Branco, esquina Rua Pedro Damiani, n. 46, sala 01 - Centro, 88840-000, Urussanga - WhatsApp: (48) 99167-9183 - e-mail: urussanga02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 31/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00109384-0 (SIG) E 5001405-86.2026.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jucinei Biedermann da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

Data: 28/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00109384-0 (SIG) E 5001405-86.2026.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andriéli Gomes de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

Data: 28/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2018.00124627-9 (SIG) E 0000245-14.2018.8.24.0009 (EPROC)

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elias Rossete.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. WhatsApp: (49) 9 9200-2993, e-mail: bomretiro@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente, no endereço: R. 14 de janeiro, 143 - Centro - Bom Retiro - Bom Retiro - CEP: 88680000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

Data: 16/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003137-2 (SIG)

COMARCA: Descanso

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A(s) pessoa(s) identificada(s) no presente edital fica(m) cientificada(s) acerca do arquivamento realizado na inquérito civil acima citado, conforme extrato da decisão abaixo e poderá(ão) solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar suas discordâncias ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Descanso - Rua Thomaz Koproski, 615, Centro, 89910-000, Descanso, (49) 9200-3194 - descansopj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar bem público de uso comum. Decisão de arquivamento da Promotoria de Justiça, conforme artigo conforme art. 3º, inciso V, do Ato n. 398/2018/PGJ, no artigo 7º, II, do Ato n.

395/2018/PGJ e no artigo 4º, inciso I, da Resolução CNMP n. 174/2017. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Saraah Seben Fiamoncini

Data: 18/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003137-2

COMARCA: Descanso

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/8/2026

Parte: Município de Santa Helena.

Conclusão: administrativo. Direito urbanístico. Bem público de uso comum do povo. Estrada rural. Faixa de domínio público. Construção de cercado em imóvel particular. Redução da largura da via. Eventual omissão do Município na fiscalização. Constatação da irregularidade pela Administração Municipal. Adoção de providências administrativas. Alargamento e deslocamento do eixo da via. Conclusão da obra. Restabelecimento da segurança e da trafegabilidade. Ausência de outras construções irregulares que demandem intervenção demolitória. Superação da situação inicialmente apurada. Ausência de fundamento para propositura de ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Saraah Seben Fiamoncini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00471080-0 (SIG) E 5001676-26.2025.8.24.0567 (EPROC)

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Irineu Portes Silva Neto.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de contra a mulher. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

Data: 20/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00164053-5 (SIG) E 5000660-04.2026.8.24.0017 (EPROC)

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo Ruben Zdanowicz.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de injúria. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

Data: 10/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00378483-0 (SIG) E 5001804-47.2025.8.24.0017 (EPROC)

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonatan Lima da Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

Data: 1º/9/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00401008-7 (SIG) E 5003140-24.2025.8.24.0167 (EPROC)

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. M. R.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Susane Ramos

Data: 1º/4/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00041210-5

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 6/9/2026

Partes: White Martins Gases Industriais Ltda. e Gold Transportes Ltda.

Objeto: apurar possível infração ambiental consistente no transporte de produtos perigosos sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou em desacordo com as normas legais e regulamentares pertinentes, atribuída à empresa White Martins Gases Industriais Ltda.

Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva de Oliveira

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00042946-2

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 6/9/2026

Parte: Base Gás Regional Ltda.

Objeto: apurar possível infração ambiental consistente no transporte de produtos perigosos sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou em desacordo com as normas legais e regulamentares pertinentes, atribuída à empresa Base Gás Regional Ltda.

Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva de Oliveira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001154-6

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/9/2026

Parte: Cooperativa Agroindustrial Alfa.

Objeto: irregularidades nas instalações situadas na Av. Tancredo Neves, Bairro Bom Jesus, que poderia favorecer proliferação dos mosquitos transmissores de febre amarela e dengue.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001354-8

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/9/2026

Parte: Município de Itaiópolis.

Objeto: verificação da existência de psicólogos e assistentes sociais nas escolas municipais.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001421-4

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/9/2026

Partes: Olga Labas Marx, Jaime Marx, Emirene Stolte Marx e Mauro Marx.

Objeto: certificação junto ao INCRA e ao CAR do imóvel objeto da Matrícula n. 21.500 no Cartório de Registro de Imóveis de Itaiópolis.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001422-5

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 4/9/2026

Parte: espólio de Nestor Miretzki, representado por Estefania Humeniuk Miretzky.

Objeto: certificação junto ao INCRA e inscrição no CAR do imóvel objeto da Matrícula n. 21.301 no Cartório de Registro de Imóveis de Itaiópolis.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002830-1

COMARCA: Itapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Município de Itapiranga, Gilberto da Silva Borges e Jorge da Silva Borges.

Data da Conclusão: 4/9/2026

Conclusão: inquérito civil. Patrimônio público e moralidade administrativa. Suposta prática de nepotismo em contratações de serviços de arbitragem esportiva. Ausência de dolo, fraude licitatória ou dano ao erário. Atuação costumeira e ausência de vedação explícita de interposta pessoa na recomendação anterior. Celebração de termo de ajustamento de conduta contemplando obrigações de fazer, não fazer, inserção de regras de compliance editalício, instauração de PAD contra empresa subcontratante e compensação ao FRBL por dano moral coletivo. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Rauen Canto

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001038-5

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento, nos termos do art. 48, I, do Ato n. 395/2018/PJ, com remessa ao Conselho Superior do Ministério Público para homologação.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 30/8/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00019318-5

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato autuada para apurar possíveis irregularidades nas contratações realizadas pelo Município de Mondaí com a empresa GLI Limpeza Urbana Ltda., especialmente no Contrato n. 036/2024 e em seu segundo termo aditivo. Ausência de elementos indicativos de direcionamento da contratação, inexecução contratual, pagamento indevido, sobrepreço, superfaturamento, dano ao erário ou conduta dolosa dos agentes públicos. Fragilidades procedimentais identificadas pelo Controle Interno municipal, que indicou medidas corretivas adequadas e proporcionais. Ausência de justa causa para a instauração de procedimento investigatório. Indeferimento parcial do pedido de investigação.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 30/8/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001038-5

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/8/2026

Parte: Município de Iporã do Oeste.

Conclusão: inquérito civil. Patrimônio público. Apurar eventuais irregularidades relacionadas ao desaparecimento de instrumentos pertencentes à fanfarra da Escola de São Lourenço, ao uso irregular de bens públicos, à contratação de maestro no âmbito do INDACI e à suposta omissão do Controle Interno municipal de Iporã do Oeste. Promovido o arquivamento.

Membro do Ministério Público: Priscila Rosário Franco

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003824-0

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/8/2026

Parte: Prefeitura Municipal de Riqueza.

Objeto: apurar os impactos ambientais, sanitários e de segurança viária decorrentes da retirada de pavimentação asfáltica e aplicação de pó de brita na Rua Linha Riqueza (estrada de acesso à Comunidade de Cambucica), no Município de Riqueza, bem como fiscalizar a implementação de medidas mitigadoras de poeira e a definição de cronograma para pavimentação definitiva em concreto da referida via pública.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00003824-0

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/8/2026

Parte: Prefeitura Municipal de Riqueza.

Objeto: apurar os impactos ambientais, sanitários e de segurança viária decorrentes da retirada de pavimentação asfáltica e aplicação de pó de brita na Rua Linha Riqueza (estrada de acesso à Comunidade de Cambucica), no Município de Riqueza, bem como fiscalizar a implementação de medidas mitigadoras de poeira e a definição de cronograma para pavimentação definitiva em concreto da referida via pública.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00375293-1

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cesar Adriano.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do delito de alteração de limites (art. 161, *caput*, do Código Penal). Promovido o arquivamento dos autos em razão da ausência de elementos probatórios mínimos acerca da autoria delitiva e da materialidade do crime. A investigação revelou apenas a existência de conflito envolvendo a delimitação de imóveis rurais, sem prova segura de que o investigado tenha instalado ou deslocado marcos divisórios na área objeto da controvérsia.

Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

Data: 8/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00375293-1

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ricardo Doege Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (RiodoCampoPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua 29 de Dezembro, n. 77, sala 3, Edifício-Sede, Centro, Rio do Campo - CEP 89198-000, telefone: (47) 3564-8001.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do delito de alteração de limites (art. 161, *caput*, do Código Penal). Promovido o arquivamento dos autos em razão da ausência de elementos probatórios mínimos acerca da autoria delitiva e da materialidade do crime. A investigação revelou apenas a existência de conflito envolvendo a delimitação de imóveis rurais, sem prova segura de que o investigado tenha instalado ou deslocado marcos divisórios na área objeto da controvérsia.

Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

Data: 8/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00393333-9

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Capitulino Martins dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos delitos de ameaça e lesão corporal.

Promoção de arquivamento parcial. O arquivamento foi promovido em razão da retratação da representação anteriormente ofertada pela vítima Leonir Martins dos Santos, circunstância que afasta a condição de procedibilidade necessária à persecução penal. Além disso, os elementos colhidos não corroboram a imputação inicial de lesão corporal dolosa.

Membro do Ministério Público: Fernanda Golin Luiggi

Data: 8/9/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL N. 06.2024.00001767-0 (MP)

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adelcio Hoffmann.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 9/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00039392-0

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elistela Furtado de Andrade.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (TaioPJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Expedicionário Rafael Busarello, 345, Fórum de Taió, Centro, Taió - CEP 89190-000, telefone: (47) 99237-3074.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade e autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Juliano Antonio Vieira

Data: 15/7/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001432-9

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1º/7/2024

Data da Conclusão: 2/9/2026

Partes: Cleiton Florentino, Marizete da Silva e Município de Urubici.

Conclusão: inquérito civil. Apurar eventual irregularidade em construção, acúmulo de lixo e animais domésticos em condições insalubres, na residência da proprietária/possuidora Marizete Silva, situada na Estrada Geral Águas Brancas, no Município de Urubici. Regularização da área através de REURB-S. Necessidade de colocação do núcleo familiar de Marizete da Silva em área regular, após finalização dos trâmites legais da REURB-S. Promovida limpeza no imóvel e doação de materiais para construção de banheiro provisório, até a realocação da família. Ausência de omissão por parte do Município de Urubici. Acompanhamento da REURB em procedimento administrativo. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002047-9

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/9/2026

Partes: Simone Aparecida Carvalho Pereira e Município de Rio Rufino.

Conclusão: inquérito civil. Averiguar a necessidade de contratação de mais psicólogos no Município de Rio Rufino ou aplicação de outra alternativa eficiente, a fim de suprir a demanda inicial. Contratação de mais profissionais através de processo seletivo em razão da cessão do funcionário público efetivo para a ALESC. Previsão de realização de concurso para contratação de novos psicólogos efetivos. Atual inexistência de fila de espera para atendimento inicial. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2026/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 012/2026/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 012/2026/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Lemos Mudanças Ltda. **ARP 012/2026/MP: ADA 0017** conforme a **Autorização de Serviço n. 2111/2026/MP (Processo n. 2026/033206)**, para contratação de 15m³ de serviço de transporte, entrega e coleta de mobiliário - quantidade a contratar para um deslocamento total de 251 a 500km: 1.500m³, ao valor total de R\$ 3.948,00. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações. Florianópolis, 8 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2026/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 016/2026/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 016/2026/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Sabores Comércio de Alimentos Ltda. **ARP 016/2026/MP: ADA 0017**, conforme a **Autorização de Serviço n. 2135/2026/MP (Processo n. 2026/033884)**, para o fornecimento de 550 unidades de *coffee break* auditório e 176 serviços de salada de frutas, para a Curso de Ingresso na Carreira do MPSC 45º Concurso, do dia 10/9 a 9/10/2026, ao valor total de R\$ 16.445,00. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações. Florianópolis, 8 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 027/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 027/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa VGD Distribuidora Ltda. **ARP 027/2025/MP: ADA 0027**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 2155/2026/MP (Processo n. 2026/034472)**, para o fornecimento de 35 bombonas de água mineral, bombona de 20 litros, 20 fardos com 12 unidades de água mineral, sem gás, garrafinha com 500ml e 20 fardos com 12 unidades de água mineral, com gás, garrafinha com 500ml, para Chapecó- Fórum, ao valor total de R\$ 2.014,95. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações. Florianópolis, 8 de setembro de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROTOCOLO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE INICIATIVAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS N. 105/2024/MP

Resumo do Protocolo para Implementação de Iniciativas em Políticas Públicas n. 105/2024/MP (Processo n. 2026/008646), entre o MPSC e a Rede de Desenvolvimento Comunitário Casa de Gente. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O presente PROTOCOLO consiste na implementação de projetos e ações conjuntas com o fim de garantir a promoção e a defesa dos direitos das pessoas LGBTQIAP+, ao enfrentamento da intolerância; para produzir e difundir conteúdos informativos e

pedagógicos a respeito dos direitos da pessoa LGBTQIAP+ e estabelecer como fluxo de encaminhamento das denúncias de violência e intolerância sexual para acolhimento junto ao NAVIT Lages (Núcleo de Atendimento às Vítimas de Lages). **Cláusula Sexta/Da Vigência:** O prazo de vigência deste PROTOCOLO é de 36 (trinta e seis) meses, contados da data da assinatura, **que se deu em 25-7-2024**, podendo ser prorrogado, a critério dos cooperantes, mediante aditivo.

Florianópolis, 3 de julho de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE ADESÃO N. 089/2026/MP AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 041/2024/MP

Resumo do Termo de Adesão n. 089/2026/MP ao Termo de Cooperação Técnica n. 041/2024/MP (Processo n. 2024/010514), entre o MPSC e a APRAT - Associação para Recuperação de Alcoólatras e Toxicômanos, doravante denominada NSJ - Núcleo Socioterapêutico Joinville. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** Termo de Adesão ao Termo de Cooperação Técnica n. 041/2024/MP firmado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPSC e a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina - SES/SC que tem por objeto o estabelecimento de parceria para a implantação e execução do "Programa de Fiscalização de Internações Psiquiátricas", denominado "CIP", que tem por finalidade normatizar e fiscalizar as Comunicações de Internações Psiquiátricas ao MPSC, em cumprimento ao disposto no art. 8º, § 1º, da Lei Federal n. 10.216, de 6 de abril de 2001, que institui a Reforma Psiquiátrica Brasileira e no art. 23-A, § 7º, da Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad. **Cláusula Quinta/Da Vigência:** O presente Termo de Adesão entrará em vigor na data da sua última assinatura eletrônica, **que se deu em 3-9-2026**, e vigorará até a data do fim da vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 041/2024/MP que foi aderido, dia 12-7-2024, prorrogando-se automaticamente no caso de prorrogação do Termo de Cooperação originário.

Florianópolis, 3 de setembro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA